

DECRETO Nº 012/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador (1977-1983 e 1983-1988), o Sr. **CIRILO JOAQUIM DA COSTA**, ocorrido no dia 08 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **CIRILO JOAQUIM DA COSTA**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Ex-vereador Municipal de Upanema **CIRILO JOAQUIM DA COSTA**, ocorrido no dia 08 de Fevereiro de 2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal